

Câmara cria teto para juros no rotativo

— Limite foi incluído em projeto de lei com regras para o Desenrola Brasil, programa de renegociação de dívidas lançado pelo governo; texto segue para votação no Senado

GIORDANNA NEVES
THAÍS BARCELLOS
BRASÍLIA

A Câmara dos Deputados aprovou ontem, de forma simbólica, projeto de lei com regras para o Desenrola Brasil, o programa de renegociação de dívidas lançado pelo governo federal, incluindo um limite para os juros no crédito rotativo e no parcelamento com juros de faturas de cartões de crédito. Apenas o partido Novo fez oposição ao projeto, e todos os destaques foram rejeitados.

Pelo texto, que segue agora para o Senado, a medida será válida caso o mercado financeiro não apresente no prazo de 90 dias, a contar da publicação final da lei, uma proposta de autorregulamentação ao Conselho Monetário Nacional.

Na falta dessa proposta, o projeto votado pelos deputados prevê que será aplicado um teto que limita a dívida ao dobro do montante original. Ou seja, o débito pode, no máximo, dobrar de tamanho.

O crédito rotativo do cartão de crédito é acionado quando o cliente não paga integralmente a fatura do cartão. Hoje, depois de 30 dias no rotativo os clientes são transferidos para o parcelamento com juros da conta. Os juros do rotativo são os mais altos do mercado, com média de 446% ao ano, segundo o Banco Central. No parcelado, a média é de 198% ao ano.

A discussão da proposta provocou uma briga entre bancos e credenciadoras de cartão que acabou parando no Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), que mandou tirar do ar anúncio que acusava os bancos de querer acabar com a modalidade de parcelamento sem juros. Em nota, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) criticou a aprovação do projeto, ao dizer que "limites artificiais de juros impactam na oferta de crédito".

O texto aprovado estabelece que todos os instrumentos de pagamento pós-pago poderão ser abrangidos pelo teto. Originalmente, o relatório falava diretamente de emissores de cartão de crédito. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios **Caderno:** B **Página:** 1